



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0022  
F-0387

RESOLUÇÃO Nº 663, DE 05 DE AGOSTO DE 1983.


EMENTA: Concede Título de Cidadão Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Dr. MANOEL ALBERTO REBELO DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz de Direito.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 05 de agosto de 1983.

  
Vereador EDVALDO BARRETO DE SOUZA

Presidente